



PROCESSO N.º 681/08

PROTOCOLO N.º 9.772.790-2

PARECER CEE/CEB N.º 130/09

APROVADO EM 05/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: APOGEU INSTITUTO POLITÉCNICO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Avicultura – Área Profissional: Agropecuária.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Avicultura – Área Profissional: Agropecuária, concomitante e ou subsequente, carga horária de 1440 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de 20 meses, dependendo do regime de funcionamento, 40 vagas, presencial do Apogeu Instituto Politécnico, do município de Cascavel, mantido por CETEVEL – Centro Educacional Tecnológico Cascavel Ltda., até então com a denominação de Centro de Educação Profissional de Cascavel alterada com base no Parecer n.º 111/09-CEE/PR, de 03/04/09, conforme o estabelecido no § 2º, artigo 37, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes do curso, seja meta a ser implementada pela Instituição.

A partir do 1º (primeiro) semestre de 2009, deverá adequar o Plano de Curso ao estabelecido na Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de maio de 2009.

Presidente do CEE
Presidente da CEB